



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

PORTARIA N. 174 DE 31 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, CAMPUS CANOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 312-2016/IFRS, RESOLVE:

Art. 1º TORNAR sem efeito a portaria 127/2018

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para o Colegiado do **Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio**, sob a presidência do (a) primeiro (a) e tendo como substituto (a) eventual o (a) segundo (a):

REPRESENTANTES	SIAPE
Sandro José Ribeiro da Silva	1949343
Adriano Armando do Amarante	1331885
Carla Odete Balestro Silva	2384078
Cimara Valim de Melo	1796019
Cláudia Brum de Oliveira Fogliarini Filha	2421795
Cristiane Silva da Silva	1336289
Daniela Rodrigues da Silva	1796072
Leonardo Filipe Batista S. de Carvalho	2369329
Marcos Daniel Schimidt de Aguiar	1808553
Mauricio Ivan dos Santos	1577684
Tatiane Coreixas de Moraes	3050332
Rafael Bennertz	3011490
Rafael Pinto	1998415
Cintia Lauriane Steindorff Jhanke	1857232
Fábio de Freitas Santana	Matrícula n. 02060155
Pietro Benati Carrara	Matrícula n. 02060151

Mariano Nicolao
Diretor-Geral – IFRS - Campus Canoas
Portaria 312/2016-IFRS